

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 258 / 2003

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 258 em nome de (º) Urbaneg - Imobiliária, Lda, portador do (º) _____, n.º _____ e número de contribuinte 505 615 983 que titula a autorização de utilização do (º) edifício

sito em (º) CA 242 - Alameda
da freguesia de Mazinha Grande
descrito na Conservatória do Registo Predial de (º) Mazinha Grande
sob o n.º (º) 22 780 e inscrito na matriz (º) Residencial
sob o artigo 04500 da respectiva freguesia,
a que corresponde o alvará de (º) Urbanamente n.º 401

emitido em 30 de Maio, a favor de Marques Pereira, Lda
Por despacho de (º) 50 Vereadores de 30 de Setembro de 2003.

foi autorizada a seguinte utilização (º) 28 escritórios (inte e ext),
4 Comércios (quartos), 3 Garagens (ter), 2 Armazéns
(dois)

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi (º) Paulo do Couto
Leal

Os autores dos projectos foram (º) Paulo Miguel Nunes Casanova
Barros, Amílcar António Pereira Ribeiro

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado (º) _____

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal (º) _____

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Paços do Município, 18 de Setembro de 2003.

Pagos as taxas pela Guia R-1 n.º 4038 de 18/09/2003.

Registado na Câmara Municipal supra, livro n.º _____, em _____/_____/200____.

o (º) Assistente Administrativo

o (º) Assistente

(a) Identificação da câmara municipal. (b) Nome do titular do alvará. (c) Bilhete de identidade ou cartão de identificação de pessoa colectiva, consoante o caso. (d) Indicar se se trata de edifício ou fracção autónoma e, neste último caso, completar com indicação do respectivo edifício. (e) Identificação de morada completa. (f) Identificação da conservatória do registo predial. (g) Número do registo na conservatória do registo predial. (h) Indicação consoante o caso, predial urbana ou rústica. (i) Indicar se se trata de licenciamento ou autorização, bem como qual o tipo de obra (construção, reconstrução, ampliação e alteração). (j) Indicar se a autorização ocorreu por despacho do presidente da câmara municipal, vereador ou dirigente dos serviços municipais, ou mediante deferimento tácito, e respectiva data. (l) Indicar o tipo de utilização autorizada, discriminando a área de pavimento e respectiva localização afectada a cada tipo de utilização, bem como o número de lugares de estacionamento autorizado. (m) Quando tiverem sido realizadas obras. (n) Referir o nome dos autores do projecto de arquitectura e dos projectos de especialidades, quando tiverem sido realizadas obras. (o) Incluir quando se trate da utilização de fracção(ões) autónoma(s) e tenham sido realizadas obras. (p) Indicar quando for o caso. (q) Indicar se presidente da câmara municipal, vereador ou dirigente dos serviços municipais. (r) Indicação da categoria e nome do funcionário: